



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

Ofício nº 048/2024-IPREVI

Itaíba, 08 de novembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, e quinhentos reais)** a ser creditado até o dia 12, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 - Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira

Diretor Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira

Diretor Presidente do IPREVI

Port. 01/2024

Recebido em:
08/11/2024
Marcelo M. dos
SANTOS



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

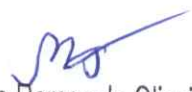
Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

OUTUBRO/2024

PARCELA 201/240

REFERÊNCIA	VALORES	Nº DO ACORDO
Valor da Parcela	16.500,00	00144/2008
TOTAL	16.500,00	


Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente do IPREVI
Per 1000

08/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:24:58
215602156 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/11/2024
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	16.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558

=====

NR.AUTENTICACAO 9.A9E.A22.3FB.7A3.9BF

Transação efetuada com sucesso por: JB781173 JOSE LUCAS ANTUNES.